



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 04 (quatro) de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação dos participantes do Credenciamento nº 001/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR(ES) PARA MINISTRAR OFICINA(S) À CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS QUE SÃO ATENDIDAS/ACOMPANHADAS NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO**, conforme edital e anexos. No dia designado para abertura, apresentaram os envelopes de habilitação as seguintes pessoas: **MARIANA ABILIO MIQUELIN** – oficina de informática; **TAMARA COSTABEBER SILVA NÉSPOLI** – oficina de artesanato, **WILLIAM DA SILVA FRANCISCO** – oficina de música/violão e **AJUVALDO SIMONACI LEAL JUNIOR** – oficina de atividades esportivas, sendo todas consideradas habilitadas para continuidade no certame. Na presente data, após análise de toda a documentação pela Comissão de Licitação e pela Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria nº 001 - SEMADES, de 08/08/2018, temos que: **1. OFICINA DE ARTESANATO**: Tamara Costabeber Silva Néspoli – 12,0 pontos; **2. OFICINA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**: Ajuvaldo Simonaci Leal Junior – 5,5 pontos; **3. OFICINA DE INFORMÁTICA**: Mariana Abilio Miquelim – 64,5 pontos; **4. OFICINA DE MÚSICA/ CANTO CORAL**: deserta; **5. OFICINA DE MÚSICA/ VIOLÃO**: Willian da Silva Francisco – 71,5 pontos e **6. OFICINA DE DANÇA**: deserta. Os candidatos credenciados serão convocados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Desde já ficam intimados os presentes da decisão, bem como a intimação do prazo para interposição de recursos e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 04 de setembro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Ana Paula da Silva Lunz: